



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 85 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que dia 07 de Setembro é comemorado o dia da Independência, feriado nacional (**Lei nº 662/1949**) e que dia 08 de Setembro é dia da Padroeira de Piracema, Nossa Senhora das Necessidades, feriado municipal (**Lei nº 1.262/2018**).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de Setembro.

Art. 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 06 de Setembro de 2022.

Publicado em 06 / 09 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

WESLEY
DINIZ:0364
0115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2022.09.06
09:07:38 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

